



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 90 /2024.

## INDICAÇÃO Nº 027/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Educação, que avalie a possibilidade de adotar iniciativas que visem incentivar a participação da comunidade escolar na fiscalização dos veículos de transporte escolar, com vistas a reforçar a segurança do transporte estudantil no município.

### JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, já que participação ativa da comunidade escolar no acompanhamento e fiscalização dos veículos de transporte escolar é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes. Este envolvimento vai além da supervisão básica; ele representa uma parceria colaborativa entre pais, educadores e operadores de transporte. Essa cooperação permite uma avaliação mais precisa das condições dos veículos e da eficiência dos trajetos.

Nossa sugestão é que sejam adotadas iniciativas que promovam o envolvimento ativo de pais, professores e gestores escolares para assegurar a implementação de normas de segurança mais efetivas, mas também fomentar uma cultura de cuidado e responsabilidade coletiva. Isso inclui a promoção de programas de capacitação ou aprimoramento destes, a criação de diretrizes claras para a fiscalização, que devem incluir a exigência de um protocolo de comunicação entre a equipe dos veículos de transporte escolar e os responsáveis pelas crianças, e o incentivo à colaboração entre escolas e famílias.

Desse modo, por meio desta Indicação sugerimos que a Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, avalie a possibilidade de adotar iniciativas que visem incentivar a participação ativa da comunidade escolar na supervisão e acompanhamento dos veículos de transporte escolar.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo na certeza de que a nossa sugestão será bem recebida.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.

*Antônio Gonçalves de Sousa*  
Antônio Gonçalves de Sousa  
Vereador

Recebi em 20/02/2024

*Wanderson Leonardo de Brito Soares*  
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu

RUA OTÁVIO ANTUNES MOREIRA, N° 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316  
E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br